

AUTÓGRAFO N°. 2.789/2017

PROJETO DE LEI N°. 009/2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: "Abertura de Crédito Adicional Especial, altera anexos das Leis n° 2.696 e n° 2.623, e da outras providências".

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei referido acima com a seguinte redação:

Artigo 1° - Fica a Contadoria do município de Alfredo Marcondes, autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para fazer face as despesas na seguinte funcional programática e elemento econômico:

02.04- Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.03- Assistência Social e Previdência

0824432000.2.012000- Programa de Inclusão Social Frente de Trabalho

3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 60.000,00

Artigo 2°- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto através de superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3°-Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nos anexos II,III,V e VI das Leis n° 2.696 (LDO/2017) n° 2.623 (Plano Plurianual) efetuando as inclusões constantes desta Lei.

Artigo 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 06 de junho de 2017.

Aristeu Braiani
Pres. Da Câmara

Valdecir Soares dos Santos
1° Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 06 de junho de 2017.